



# Faculdade de Direito da UFMG

## PREZADOS ALUNOS

### No próximo dia 27 de janeiro inicia-se o período de matrículas para o 1º semestre letivo de 2020

Os parâmetros configurados no sistema SIGA e definidos pelo Colegiado de Graduação em DIREITO para o processamento das matrículas são os seguintes, por ordem de prioridade:

- (1) curso (o aluno do direito terá prioridade sobre os demais, no período e no turno em que se encontra oficialmente matriculado);
- (2) maior carga horária integralizada (os alunos que estão mais próximos de integralizar o curso têm prioridade sobre os demais);
- (3) média de RSG (o aluno que tem maior média de RSG tem prioridade sobre os demais que solicitarem a mesma atividade);
- (4) previsão em plano de estudos (o aluno terá prioridade em matérias previstas em seu plano de estudos sobre aqueles que não as previram)
- (5) menor número de reprovações;
- (6) último RSG;
- (7) menor carga horária integralizada;
- (8) maior número de reprovações;
- (9) obrigatoriedade no percurso .

Lembramos que, de acordo com as Normas Gerais de Graduação da UFMG, **“a matrícula é de inteira responsabilidade do aluno**. Ela deve ser feita, a cada semestre letivo, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico da UFMG”, que, para o próximo semestre, obedecerá ao seguinte cronograma :

### 1ª Fase (Obrigatória)

Envio do requerimento de matrícula *online*: de 27 a 30 de janeiro.



# Faculdade de Direito da UFMG

Divulgação do resultado da 1ª fase da matrícula: 10 de fevereiro.

## 2ª Fase (Opcional) e para os alunos que enviaram a proposta na 1ª fase

Envio do requerimento de inclusão de novas atividades em turmas com vagas: 12 e 13 de fevereiro.

Análise dos requerimentos de inclusão de novas atividades (núcleo específico) pelos colegiados dos cursos de graduação: 14 a 17 de fevereiro.

## 3ª Fase (Opcional)

Envio do requerimento de matrícula em atividades de Formação Livre (núcleo geral) e Formação Transversal (núcleo complementar): 20 e 21 de fevereiro.

Resultado da efetivação da matrícula para as atividades de Formação Livre (núcleo geral) e Formação Transversal (núcleo complementar): 28 de fevereiro.

A gravação da matrícula não é realizada pelo colegiado. É o próprio SIGA que recebe e grava a matrícula.

Deve-se **SEMPRE** indicar **mais de uma opção de turma**, para que o sistema tenha mais possibilidade de cruzamento de dados e, efetivamente, de aceite de pedidos( em caso de uma única opção de turma o aluno corre o risco de não conseguir vaga caso a turma esteja lotada). Em caso de dúvidas, consulte o Manual do Aluno (arquivo disponível no sítio da graduação).

**ATENÇÃO** : Não existe vinculação de aluno à turma mas **SIM AO TURNO DE ORIGEM** .

Não será permitido o cancelamento de disciplinas. Esse procedimento é danoso para os próprios discentes, já que o cancelamento gera vagas ociosas em turmas nas quais vários alunos não conseguem se matricular segundo os parâmetros do sistema. Desse modo, escolha conscientemente as disciplinas nas quais deseja se



# Faculdade de Direito da UFMG

matricular, pois eventuais desistências estarão subordinadas às normas do trancamento parcial que, segundo as Normas Gerais de Graduação, tem limite de **apenas 05 trancamentos parciais sem justificativa ao longo do curso.**

## O envio do requerimento de matrícula não configura sua efetivação.

Caso você reabra seu requerimento de matrícula, por qualquer motivo, deverá reenviá-lo. Se não o fizer dentro do período previsto ficará sem matrícula, pois o sistema cancela automaticamente a proposta de matrícula em caso de reabertura. É imprescindível que você consulte o sistema acadêmico MINHA UFMG (minhas matrículas) para verificar em quais disciplinas está efetivamente matriculado.

Se, por algum motivo não conseguir enviar sua proposta, compareça ou envie procurador, **AINDA DURANTE O PERÍODO DE MATRICULAS (27 a 30/01)**, à Seção de Ensino que durante as férias funcionará no horário de **07:00 às 19:00.**

Os alunos interessados em cursar disciplinas da Pós-Graduação deverão solicitar a matrícula no dia **03 de MARÇO de 2020 diretamente na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação.**

**DO ACERTO PRESENCIAL:** O acerto de matrículas, nos casos em que for necessário, é presencial e deve ser realizado junto à Seção de Ensino com o encaminhamento da coordenação.

Ao preencher o formulário do acerto presencial É PRIMORDIAL incluir todas as disciplinas OBRIGATÓRIAS que deseja cursar. Não devem ser incluídas no formulário do acerto disciplinas optativas. O acerto das disciplinas optativas deverá ser solicitada em prazo a ser definido oportunamente pela seção de ensino.



# Faculdade de Direito da UFMG

**ATENÇÃO:** as solicitações do acerto presencial somente podem ser lançadas no sistema APÓS o resultado da 2ª fase das matrículas pois somente nessa oportunidade a seção de ensino terá acesso ao sistema para realizar os lançamentos.

Contamos com todos para o sucesso do processo de matrículas e lhes desejamos um ótimo recesso acadêmico.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMG